

LEI Nº 1.584/13

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Diretor Clínico com 1 (uma) vaga e vencimento constante do símbolo CC-2, do Plano de Classificação de Cargos – Cargos de Provimento em Comissão -, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 549, de 14 de julho de 1981, que doravante vigorará com a redação constante do Anexo I desta Lei .

Artigo 2º - A atribuição do médico Diretor Clínico, entre outras, será: representar e coordenar o corpo clínico na esfera administrativa, portando-se como elo entre o corpo clínico e a direção técnica e/ou direção geral do Hospital Municipal Doutor Egas Penteado Izique.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (14.08.2013).

Walter Tenan
Prefeito

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	DS	DIREÇÃO SUPERIOR		
	DS 10/1	Diretor do Departamento de Administração	01	Conforme § 4º do Artigo 39 da Constituição Federal
	DS 20/1	Diretor do Departamento de Fazenda	01	
	DS 30/1	Diretor do Departamento de Educação	01	
	DS 40/1	Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação	01	
	DS 50/1	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01	
	DS 60/1	Diretor do Departamento de Saúde	01	
	DS 70/1	Diretor do Departamento de Educação Física e Desporto	01	
	DS 80/1	Diretor do Departamento de Serviço Social	01	
	DS 90/1	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	01	
	AS	ASSESSORIA SUPERIOR		
	AS 01/1	Assessor de Governo	01	CC-1
	AS 02/1	Procurador Judicial	01	CC-1
	AS 03/1	Assessor de Planejamento	01	CC-1
	AS 04/1	Assessor para Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-2
	AS 05/1	Assessor para Obras e Habitação	01	CC-2
	AS 06/1	Assessor de Gabinete	07	CC-4
	AS 07/1	Assessor de Gabinete "A"	07	CC-5
	AS 08/1	Diretor Clínico	01	CC-2